



PORTARIA Nº 020/2017, DE 31/01/2017

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o seguinte servidor do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Faceli:

Cargo: D-25 - Professor – Metodologia da Pesquisa

Matrícula	Servidor
001096	Claudio José Bertazzo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli